



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 83, de 2019 Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

(EMDUR).

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 83, de 2019 de autoria do Poder Executivo, que "altera a legislação que dispõe sobre o Plano de carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR)", apresentado na Sessão Ordinária do dia 20 de maio 2019, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara.

Na Mensagem nº 46, de 16 de maio de 2019, que submeteu o projeto, o proponente apresenta os argumentos que fundamentam a apresentação do projeto, que enseja por reajuste no Anexo V da Lei nº 2.076/2011, para possibilitar o reajuste de valores aprovado pelo Conselho Administrativo da EMDUR.

Face exposto, através do Ofício n° 54/2019 – (GVGB) foi pedido parecer jurídico, o qual em resposta no parecer n° 122.2019 constou pela legalidade do projeto, haja vista que os requisitos legais (ocorrerão na data-base da categoria; Aprovação do Conselho Administrativo e Homologação pelo Prefeito Municipal; Iniciativa de Lei do Chefe do Poder Executivo) para a concessão dos reajustes foram cumpridos.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 83, de 2019, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o parecer é com voto





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

favorável ao projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 04 de junho de 2019.

GABRIEL BAIERLE Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
RENATO REIMANN Presidente	04106119		
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	04,06,5	biol,	
MARLI DO ESPORTE			
Membro		F	
ADEMIR PALUDO Membro	04106119	Western!	

Parecer do Projeto de Lei nº 83, de 2019.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 055768F3F582C39F0058A9BB0749FCDD VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 026115

PL 083/2019 AUTORIA: Poder Executivo

